



## CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

### Edital n.º 334/2021

- TOLERÂNCIA DE PONTO – FIM DE ANO -

**ROGÉRIO PAULO DOS SANTOS CARLOS, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**, faz público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 26 de dezembro, no exercício da competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e considerando a forte e crescente evolução da pandemia no Município e na Região de Aveiro nesta fase do ano, em que também se verifica uma diminuição da quantidade de trabalho e considerando a articulação realizada na reunião de 20 de dezembro do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, a que se juntou a decisão do Conselho de Ministros extraordinário de 21 de dezembro de conceder tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro para a função pública, determinou a concessão de tolerância de ponto para todos os trabalhadores do Município na sexta-feira, dia 31 de dezembro de 2021, com exceção dos serviços que, pelas suas especificidades haja necessidade de manter abertos, os quais deverão ser salvaguardados pelos respetivos dirigentes.

Aveiro, 28 de dezembro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

*(em substituição do Presidente)*

*(Rogério Paulo dos Santos Carlos, dr.)*



## CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 29 dezembro de 2021

O Coordenador Técnico,

Isabel Fernandes